



Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO BRASILEIRO DAS CLASSES: **29er** e



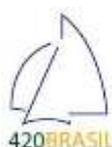
CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES



19 a 26 de janeiro de 2020

Clube do Rio de Janeiro - RJ.

Autoridades Organizadoras:



AVISO DE REGATA

1. REGULAMENTO DO CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DO CBC

- 1.1. O Campeonato Brasileiro das classes 29er e 420 terá apoio do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC.
- 1.2. O Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes do CBC está disponível através do link: <https://cbclubes.org.br/regulamentos/campeonatos-brasileiros-interclubes>

2. REGRAS

- 2.1. A série será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela da WS – World Sailing – 2017/2020.
- 2.2. Serão aplicadas as prescrições da CBVela – Confederação Brasileira de Vela.
- 2.3. Em caso de conflito entre o Aviso e as Instruções, prevalecem as Instruções de Regata. Isto modifica a regra 63.7.
- 2.4. Regras internacionais das classes 29er e 420.

3. PROPAGANDA [DP]

- 3.1 Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 3.2 Todo competidor associado aos clubes filiados e/ou vinculados ao CBC deverá estar uniformizado de acordo com as seguintes especificações: deverá aparecer o Selo de Formação de Atletas (conforme Manual do CBC). O atleta que não estiver uniformizado dentro desses padrões não poderá participar da competição, sendo responsabilidade de cada clube participante a uniformização de cada um de seus atletas filiados.
- 3.3 Todo competidor associado aos clubes filiados e/ou vinculados ao CBC deverá estar uniformizado de acordo com as seguintes especificações: deverá aparecer o Selo de Formação de Atletas (conforme Manual do CBC). O atleta que não estiver uniformizado dentro desses padrões não poderá participar da competição, sendo responsabilidade de cada clube participante a uniformização de cada um de seus atletas filiados.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1 São elegíveis os competidores que estiverem de acordo com o Regulamento 19 da W.S., filiados à Classe 29er Brasil e as respectivas Federações Estaduais.
- 4.2 As inscrições deverão ser feitas diretamente no site do clube (www.icrj.com.br) ou na secretaria do campeonato.
- 4.3 As inscrições deverão ser concluídas até às 12h do dia 19 de janeiro de 2020.
- 4.4 As inscrições serão validadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) pagas através de depósito bancário ou diretamente na Secretaria do Campeonato até às 12h do dia 19/01/20.
- 4.5 No momento da inscrição o velejador deverá apresentar o pagamento de sua respectiva Federação Estadual.
- 4.6 Para os atletas dos clubes filiados/vinculados ao CBC, que receberão apoio do CBC (passagem aérea e hospedagem), a inscrição deve ser feita, impreterivelmente, até as 12h do dia **18 de novembro** de 2020 e deverá ser incluído no sistema do



CBC até esta data a listagem dos beneficiários atletas e comissão técnica.

4.7 O CBC apoiará os clubes filiados/vinculados ao CBC com passagem aérea e hospedagem no período do evento, para até 20 atletas por clube filiado/vinculado ao CBC.

5. TAXAS

5.1 Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por embarcação.

5.2 A taxa poderá ser paga diretamente na secretaria do evento, até às 12h do dia 19/01/2020 ou através de depósito bancário na conta informada abaixo:

late Clube do Rio de Janeiro - Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0- CNPJ 33.646.654/0001-46

6. PROGRAMAÇÃO

6.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
19/01/2019 (dom)	09h às 17h	Inscrições e inspeção dos barcos
20/01/2019 (seg)	09 as 18h	Inspeção dos barcos
21/01/2019 (ter)	09h às 12h	Inscrições
	10h	Cerimônia de abertura
	11h	Reunião dos comandantes
	14h	Regatas
22/01/2019 (qua)	13h	Regatas
23/01/2019 (qui)	13h	Regatas
24/01/2019 (sex)	13h	Regatas
25/01/2019 (sab)	13h	Regatas
	16h	Horário limite para sinalização de partida
	19h	Cerimônia de premiação
26/01/2019 (dom)	Dia reserva	

6.2 Estão programadas:

- Classe 29er: 16 (dezesesseis) regatas, podendo haver até 04 (quatro) regatas por dia.
- Classe 420: 10 (dez) regatas, podendo haver até 03 (três) regatas por dia.

6.3 O dia 26/01 fica reservado como dia reserva. Somente haverá regata neste dia se o evento não tiver atingido o número mínimo de regatas para que seja validado.

7. MEDIÇÕES / INSPEÇÃO

7.1 Conforme regras da classe itens B.3 e B.3.1, os barcos serão inspecionados para comprovação que barcos e velas foram produzidos por estaleiro e ou velerias licenciados pela classe.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

8.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis a partir do dia 18 de janeiro de 2020.

9. PONTUAÇÃO

9.1 Ao menos 03 (três) regatas devem ser completadas para constituir a série para ambas as classes.

9.2 **Classe 29er** - (a) Quando menos de 07 (sete) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata.

(b) Quando de 07 (sete) a 11 (onze) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

(c) Quando de 12 (doze) a 16 (dezesesseis) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo se seus dois piores resultados.

Classe 420 - (a) Quando menos de 05 (cinco) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata.

(b) Quando 05 (cinco) regatas ou mais tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

10. PUNIÇÃO

10.1 O Apêndice P será aplicado conforme alterado em 8.2.

10.2 O RRS P2.3 não se aplicará e o RRS P2.2 será alterado para que se aplique a qualquer penalidade após a primeira.

10.3 29er - A regra 44.1 do RRS é alterada para que a penalidade de duas voltas seja substituída pela penalidade de uma volta.



11. PREMIAÇÃO

11.1 Serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados na classificação geral de cada classe e nas categorias abaixo.

- **Classe 29er** - os 3 (três) primeiros colocados na categoria feminino, o primeiro colocado sub 19 (timoneiro e proeiro com no máximo 18 anos em 31/dez/2020) e o primeiro colocado sub 17 (timoneiro e proeiro com no máximo 16 anos em 31/dez/2020).
- **Classe 420** - os 3 (três) primeiros colocados nas categorias: Open, Sub 17, feminino e Mista.

12. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

12.1 Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

13. LOCAL DE PERMANÊNCIA:

13.1 Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados no Iate Clube do Rio de Janeiro.

13.2 Todos os barcos deverão permanecer na sede do evento durante todo o período do Campeonato.

14. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

14.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4 - Decisão de Competir. As Autoridades Organizadoras não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

15. SEGUROS

[NP] Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais: é obrigatório a contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais com despesas médico-hospitalares e odontológicas, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos.

a) Competidores de clubes filiados ou vinculados ao CBC, deverão ter contratado o Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, durante todo o período do campeonato. Cada clube filiado/vinculado ao CBC deverá enviar o comprovante do seguro de seus atletas para cbvela@cbvela.org.br, ou apresentar na Secretaria do Evento, até o dia 20 de janeiro de 2020.

b) A organização irá custear o seguro obrigatório para os atletas dos clubes não filiados ou não vinculados ao CBC. Para isso, cada clube deve enviar para o e-mail cbvela@cbvela.org.br, até o dia 10 de dezembro de 2019, uma listagem dos seus atletas participantes com os seguintes dados: Nome completo, CPF, Data de Nascimento e Nome do clube. Após essa data, cada clube ficará responsável por contratar o seguro dos seus atletas.

16. MAIS INFORMAÇÕES

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

Endereço: Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro.

Fone: (21) 3223-2270 (Fax) 3223-7214

Site: www.icrj.com.br

e-mail: vela@icrj.com.br